

CIRCULAR PRESIDENTES
CP N.º 106/22 - DATA: 21/11/2022
ASSUNTO: ESTÁGIO DE TREINAMENTO
DE GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINA
RIO DE JANEIRO/RJ

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações referentes ao Estágio de Treinamento de Ginástica Artística Masculina, categoria Adulta, conforme exposto a seguir:

Local:	Centro de Treinamento Time Brasil – Rio de Janeiro / RJ	
Período:	28/11 a 03/12/2022	
Modalidade:	Ginástica Artística Masculina	
Ginastas:		
	Bernardo Actos	MTC/MG
	Diogo Soares	CRF/RJ
	Diogo Farias	APAM/DF
	Diogo Paes	ECP/SP
	Felipe Bono	SERC/SP
	Gabriel Faria	MTC/MG
	Gustavo Pereira	MTC/MG
	João Lucas Prunes	SOGIPA/RS
	Johnny Oshiro	SERC/SP
	Josue Heliodoro	SOGIPA/RS
	Leonardo Souza	ECP/SP
	Luis Porto	GNU/RS
	Mateus Camilo	MTC/MG
	Murilo Pontedura	SERC/SP
	Patrick Sampaio	ECP/SP
	Rankiel Neves	MTC/MG
	Rodrigo Sampaio	BFC/SP
	Rogério Borges	Centro Olímpico/SP
	Tomas Florêncio	SERC/SP
	Yuri Guimarães	SERC/SP
Treinadores:		
	Aldo Pereira	
	Caio Guilherme	
	Cristiano Albino	
	Daniel Biscalchin	
	Leonardo Finco	
	Vardan Movsisyan	
	Vitor Ogea	

Fisioterapeutas: Álvaro Borges
Angel Souza
Bruno Mantesso
Caine Garrido
Rafael Martins

Coordenação do Estágio: Henrique Motta
Juliana Fajardo
Marcos Goto
Ricardo Yokoyama

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte;
- FIG Licence;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19 (em inglês). O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado na cidade do Rio de Janeiro.

DESPESAS

Os investimentos necessários para realização deste estágio serão custeados pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrada uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

2- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.

3- As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Catarina Souza Santos
Secretaria Técnica



Maria Luciene Cacho Resende
Presidente